298

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PARÁ

PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 41
CEP 68.100—SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 8.118/78, DE 05 DE JULHO DE 1978.

Revigora a Lei nº 6.259 de 24/07/73.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revigorado a lei nº 6.259 de 24 de julho de 1973, que autorizou aforamento a DIANA MARIA COSTA LIMA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revo - gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém(Pa), 05 de julho de 1978.

PAULO IMBIRIBA LISBÔA
Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete